TL103

TIMOR - LESTE

COMANDO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE

FORÇAS ARMADAS DA LIBERTAÇÃO DE TIMOR - LESTE

Senhor Secretário - Geral da ONU

Dr. Butros Butros-Ghali

Excelência

Com os mais respeitosos cumprimentos, tenho a honra de, em nome do Povo de Timor-Leste, saudar Vossa Excelência no desempenho do mais alto cargo da Organização das Nações Unidas.

A eleição de Vossa Excelência constitui mais uma vitória do Terceiro Mundo, divisão inflectível do Globo que demarcou as disparidades entre o Norte e o Sul. Da brilhante carreira de Vossa Excelência, enriquecida com uma grande experiencia diplomática, aliada ao facto de viver mais de perto os problemas dos palestinianos e dos sarawis, estamos confiantes de que Vossa Excelência não esquecerá que, na Oceânia, um Povo Existe, contemplado pela universalidade dos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, um Povo luta pelos mesmos direitos.

A assinatura da paz salvadorenha, logo no início do mandato de Vossa Excelência é motivo de regozijo e de esperança para os anseios do Povo de Timor-Leste. Bem sabemos que problemas bem maiores ocuparão as atenções de Vossa Excelência; Timor-Leste, não sendo de nenhuma forma um caso novo, foi entegue às mãos do Sec-Geral da ONU, por mandato da resolução 37/30, da Assembleia - Geral, de Dezembro de 1982.

Timor-Leste mereceu 8 (oito) resoluções da Assembleia-Geral da ONU e 2 (duas) do seu Conselho de Segurança, tendo até estas últimas instado Jacarta a retirar imediata e totalmente as suas forças de Timor-Leste.

Casos como Koweit evidenciaram a veemência do repúdio da Comunidade internacional e dos povos a actos expansionistas de agressão, em total - desrespeito ao Direito e às Normas internacionais. Outros como de Cambodja - demonstram, por outro lado, a boa vontade da Comunidade internacional e dos povos de resolver as divergências e os conflitos pela via mais acertada que é a do diálogo.

A resolução 37/30 mandatou o Sec-Geral da ONU para proceder a consultas às partes interessadas. A incoerrecta interpretação dada ao espírito à letra da resolução, resulta da indefinição da questão de fundo. Quando se fala de direito internacional, esse direito assiste à população de Timor-Leste, - quando se explanam princípios universais, esses principios contemplam o Povo Maubere.

/Em Timor- Leste .....

Em Timor-Leste persiste um confronto armado, desde há 16 anos, em Timor-Leste persiste uma resistência política generalizada do nosso - Povo contra a ocupação militar indonésia. A indonésia, que, a partir de - Setembro de 1975, violava as fronteiras culminando com o massacre de 5 jornalistas australianos que testemunhavam o acto de agressão, invadiu Timor-Leste aberta e declaradamente em 7 de Dezembro daquele ano. Como resposta ao vandálico acto de invasão, mais de 80% da população abandonou suas casas e haveres e subiu às montanhas, numa manifestação expontânea e natural de repúdio à agressão estrangeira e na soberana disposição de defender o solo pátrio.

Até Agosto de 1977, os agressores indonésios só controlavam as rodovias principais e algumas vilas. No mês seguinte, os generais de Jacarta desencadearam as grandes operações de cerco e aniquilamento às várias bases de resistência populares, ofensiva que só terminou em Novembro - de 1978. Aplicando a táctica de terra queimada, com diários e intensos bombardeamentos aéreos, marítimos e da artilharia, as forças agressoras obrigaram as populações a extenuante mobilidade, tendo muitos perecido em consequência dos bombardeamentos, da fome e da doença. O esgotamento físico, por acção desta ofensiva de grandes proporções, pesou muito na decisão da população de se entregar ao inimigo. Muitos massacres foram cometidos nesse acto de rendição da população. Crimes horrendo que só a selvajaria das forças de ocupação indonésias podia realizar. Totalmente controlada, a população foi confinada a viver à volta das vilas, sob restrições de toda a ordem, não suportou o peso da fome e da doença que se abateu sobre ela. Os anos de 1978 e 1980 foram os anos de enterros diários.

Para além da fome e da doença, '79 e '80 foram os anos em que os ocupantes esvaziaram as prisões - há a assinalar que havia prisões em todos os Concelhos e na maioria dos postos -, para onde foram parar os quadros rendidos e elementos populares activos na organização e mobilização - das massas no difícil período de resistência no mato. Massacres, individuais e colectivos, eram a ordem do dia. O desaparecimento significava apenas desconhecimento do local onde as vítimas eram massacradas, porque não havia dúvidas que iam sendo levadas para"Jakarta". Assim também, foi naquele período de fome e de apertada vigilância que as forças indonésias assassinaram - muitos elementos populares que se viam forçados a ir ao mato próximo procurar algumas folhas, alguns tubérculos ou algumas frutas para poderem sobreviver. A ninguém poupavam quer se tratassem de velhos, de mulheres ou crianças.

Na segunda metade de 1981, nova vaga de aprisionamentos e de massacres sacudiu o território e, em especial, Dili. Ataúro abriria assim as suas portas para dezenas de milhares de desterrados que por ali passaram. A tortura, como prática generalizada, era intensificada. Violência, perseguição, chacinas e extorsão às vítimas eram os componentes do clima de terror.

/Mata-se .....

Mata-se a pessoa que vai na estrada de uma aldeia para a outra se não leva "surat jalan", mata-se por se ter demorado na horta e chegar-se tarde ao "apel". Mata-se também dentro da horta, quando as forças indonésias regressam com baixas das suas operações contra a guerrilha. Mulheres violadas - por pelotões inteiros, mulheres assassinadas a tiro quando resistem, pais massacrados à frente das filhas, os homens à frente das suas mulheres.

A delação era incentivada, porque a fome continuava, porque não se produzia, porque se estava tudo ou todos numa difícil sobrevivência.

Em fins de 1983 e em todo o '84, outra grande vaga de aprisionamentos, massacres e desaparecimentos trouxe dor e luto a todo o Timor-Leste. Assinale-se que, de Março a Julho de 1983, vigorava um cessar-fogo, acordado entre as duas forças beligerantes. Contràriamente às intenções que nos levaram ao estabelecimento do diálogo, Jacarta decidiu ameaçar exterminar-nos se não nos rendêssemos, enquanto violava, em clara atitude provocatória, os acordos de cessar-fogo.

De 1985 para cá, as ameaças e sobretudo as perseguições, desenvolvidas por uma gigantesca organização de polícia política, os aprisionamentos têm continuado sem parar, numa inequívoca demonstração de que Jacarta se sente protegida, nessa intolerável prática, por muitos governos ocidentais que utilizam frequentemente dois pesos e duas medidas para situações análogas de total desrespeito aos Direitos fundamentais do Homem.

Toda esta brutal repressão, consequência apenas da criminosa ocupação de Timor-Leste, culminou com o massacre do dia 12 de Novembro, em Santa Cruz e com as torturas e aprisionamentos que dali seguiram.

Excelência Senhor Secretário-Geral

Afirmamos, com toda a convicção, que mais de 200.000 (duzentas mil) timorenses perderam a vida em consequência da sanguinária invasão e criminosa ocupação indonésia de Timor-Leste.

Bastarão como referência os acontecimentos do 12 de Novembro. Para uma estimativa de 150 a 180 vítimas mortais, a versão oficial de Jacarta só referia 19 (e, depois, cerca de 50, por causa da pressão internacional), pode-se já aduzir que a versão oficial de 60 a 80.000 deve merecer - justa reserva das instâncias internacionais e nomeadamente da ONU. Tem sido política corrente do governo indonésio, minimizar as práticas de tortura e negar os massacres. Na Comissão dos Direitos Humanos da ONU e suas sub-Comissões, os representantes indonésios têm procurado subverter o valor ético, moral e político dos Direitos do Homem, com justificações tão descabidas como considerar que todas as intervenções denunciando violação dos Direitos Humanos em Timor-Leste são "acusações falsas de pessoas que não gostam da - Indonésia".

Jacarta sempre se opôs à entrada de missões de investigação internacionais e independentes, alegando tratar-se de assunto interno da Indonésia. Nem a presença do Relator Especial da ONU, Sr. Peter Koojmans, - pode refrear a política de genocídio dos governantes de Jacarta. As medidas tomadas pelo Presidente Soeharto, que assim conseguiu apaziguar os governos amigos dos EUA, Austrália, Holanda, Japão e Canadá, os quais acolheram com satisfação que eram 50 e não apenas 19 o número de assassinados, - não alteraram pouco que fosse a política seguida em Timor-Leste.

A transferência dos 2 oficiais superiores, seguiu-se um pronunciamento, de per si, esclarecedor do novo Comandante militar. Foram aumentadas medidas de controle, com a colocação em todos os bairros de Dili e sucos do interior, de efectivos de "kopassus", para além de pelotões de ABRI, designados para "conviver" com a população e denominados de "masuk Desa". Esses efectivos estão a impôr um programa diário à população e que visa um quase absoluto controle da juventude, nos seus movimentos e afazeres.

Jovens, de todos os "Desas", chamados a comparecerem no Kodim - de Dili, foram inesperadamente transportados em camiões para Taibesse, quartel do Batalhão 744, a fim de receberem treino militar. A comparência diária ao desporto é obrigatória e torna-se, nalguns "desas", o meio de controle seguro dos jovens. As perseguições continuam, enquanto reforçam e estendem o aparato da polícia política. Os próprios indonésios afirmam abertamente :*a politica do "manis" acabou, de agora em diante será a política do - "senjata"*.

E assim há-de continuar a ser, enquanto as forças ocupacionistas permanecerem no território. A repressão indonésia é consequência desta situação e, enquanto de um lado houver imposição pela força das armas, do outro haverá sempre o repúdio à presença estrangeira.

Jacarta fala de assunto interno e apresenta para tal a "declaração de Balibó" como documento percursor da "integração de 7 de Julho de 1976". Muitos timorenses, nomeadamente o Vice-Presidente da UDT, João Carrascalão, já desmascararam a farsa da "Assembleia Provisória". O argumento-chave, suporte do "assunto interno", é de que, através da dita "Assembleia Provisória", o Povo de Timor-Leste "escolheu livremente a intergração".

D. Martinho Lopes, que, desde o inicio da invasão, assistiu a toda a tragédia timorense, até à sua expulsão oito anos depois, sempre afirmou alto e em bom som que ao Povo Maubere nunca se lhe perguntou se queria ou não a integração. Devo acrescentar que tal acto, apresentado como " acto de auto-determinação", foi forjado na altura em que a imensa maioria da população se encontrava sob forte pressão das forças invasoras e fustigada constantemente com bombardeamentos aéreos, marítimos e terrestres. Para lá desta situação dramática da população que resistia livremente nas montanhas, há que recordar, Excelência Senhor Secretário-Geral, que os testemunhos, de quantos presenciaram e/ ou participaram contra a sua própria vontade, revelaram que os representantes "eleitos" para a dita "Assembleia Popular" foram recrutados pelos militares - indonésios.

Ainda recentemente, D. Ximenes Belo, traduzindo a situação prevalecente, dirigiu uma carta ao Sec-Geral (cessante) da ONU, solicitando um referendum já porque ao Povo de Timor-Leste nunca se lhe ofereceu oportunidade para exprimir livremente a sua vontade. E dizia : "estamos morrendo como Povo e como Nação". Aliás, também muitos governos, ou mesmo todos, que embora por interesses de vária ordem reconheçam como um facto "a soberania indonésia sobre Timor-Leste", não estão de acordo com a forma como se processou a "incorporação na Indonésia". Esta atitude pressupõe que, pelo Direito Internacional, é ilegal e ilegítima a anexação pela força de Timor Leste.

As Nações Unidas, e as suas Comissões e Sub-Comissões afins, têm condenado o acto de agressão e de ocupação militar de Timor-Leste. Instâncias internacionais como a CEE, o PE, o Conselho da Europa, Organizações internacionais, individualidades, parlamentos e governos de vários países também condenam a Indonésia e convidam todas as partes interessadas incluindo os timorenses a uma solução negociada do conflito.

Excelência Senhor Secretário - Geral

A humanidade respira hoje os sopros das transformações democráticas e recentes e actuais desenvolvimentos nalgumas regiões do Globo ressaltam um fenómeno renascido que parecia pertencer ao passado - o nacionalismo dos povos ! Está mais do que provado que o uso da força pode esmagar rebeliões mas não destrói as consciências e que a repressão pode subjugar povos inteiros mas não matará os anseios de qualquer povo, em qualquer latitude, em todos os tempos.

Auto-determinação, como princípio e como direito, são os anseios mesmos de todos os Povos do mundo. Auto-determinação é um processo jurídico, no qual um povo se identifica e decide o seu destino e, por isso, todo o acto de auto-determinação tem que ser um exercício de liberdade.

A Nova Ordem Mundial desenha-se do fim da guerra fria e surge do desmantelamento (surpreendentemente brusco) da cortina de ferro. O processo de renovações democráticas, que se faz sentir em todo o mundo, reflecte a tomada de consciência dos povos de que os arranjos materiais não sastifazem, quando o espírito é oprimido, quando o corpo é violentado, a justiça violada e a liberdade e a razão encarceradas.

Os Povos de todo o mundo pretendem caminhar de braços dados para um futuro de Paz e de Liberdade no nosso planeta. A solução de muitos conflitos coloca em evidência a validez e a justiça do diálogo, como o princípio basilar do relacionamento entre os homens, entre os povos e nações.

A assinatura dos acordos de paz em El Salvador auspicia um mandato promissor de Vossa Excelência, a quem desejamos profundamente os maiores

êxitos na consecução da paz, na consolidação da democracia pelo reforço da liberdade e dos direitos humanos e, complementarmente, na minorização das disparidades entre o Norte e o Sul. Só o diálogo é a via mais correcta para afastar divergências, mais justa para aproximar beligerantes e a mais acertada para buscar soluções e construir a paz.

O que é necessário é a disposição política de todos, essencialmente dos governantes, para que, através do diálogo, se prossiga a construção, pedra a pedra, da Paz que deve reinar no mundo. A actual conjuntura política internacional torna o diálogo o caminho mais indicado para a consolidação da Nova Ordem. Já não pode ser idealismo - as mutações assim o exigem - a defesa intransigente dos direitos fundamentais do Homem e dos Povos. Já não pode ser idealismo - o futuro dos Povos assim o exige - a defesa dos princípios universais. Já não pode ser idealismo - a consciência humana assim o exige - a defesa da Justiça e da Liberdade!

O realismo no futuro não pode continuar a ser ditado pelos interesses dos fortes e poderosos. O realismo no futuro terá que ser um realismo - mais humano e mais fiel aos padrões da liberdade e da democracia. Só uma visão mais humana e menos egocêntrica, só uma visão mais solidária e menos interesseira e só uma visão mais justa e equilibrada e menos desonesta por - parte dos países ricos e economicamente fortes, poderão permitir perspectivar a direcção certa para minorar os sacrifícios dos povos do 3º mundo. Quando - tudo se movimenta ainda sob o pêndulo dos interesses económicos, quando tudo se estabelece sob a linha de estratégias regionais, quando tudo é medido sob a mira das vantagens e desvantagens, as disparidades económicas manter-se-ão, as incoerências políticas permanecerão e a Nova Ordem Mundial será marcada - pela subservivência dos pobres ao cinismo dos fortes e pela rendição dos fracos à pressão dos poderosos.

Mas acreditamos na boa vontade dos homens. Acreditamos que tudo se recomponha e que as negociações em curso sobre o Médio Oriente redundarão em acordos de princípio, promotores de novas relações israelo-árabes, proporcionando assim um futuro de direito ao Povo palestino. Acreditamos que as profundas diferenças, que travaram o referendo no Sahará Ocidental no período estabelecido, serão ultrapassadas, para benefício de todas as partes, e no quadro das Nações Unidas se alcance uma solução de paz, justa e duradoura.

Acreditamos também que o processo já irreversível de desmantelamento do apartheid prosseguirá sem delongas, para a implantação de um sistema democrático e multiracial, onde todos os indivíduos sejam iguais em direitos e deveres.

Acreditamos que os processos de reconciliação nacional em curso, na África, na Ásia e na América Latina, trarão a paz, a liberdade e a concórdia entre os homens.

Acreditamos assim que a Paz não é nenhum privilégio para alguns povos apenas, porque a Paz é essencialmente uma aspiração do Homem.

Só a justiça é o garante da paz, pois a injustiça perpetra o total desrespeito aos valores universais da liberdade e do direito. Timor-Leste é um caso do âmbito do Direito Internacional, a situação prevalecente em Timor-Leste ofende as Normas internacionais e nega os princípios universais.

Acreditamos que também chegou a hora de o governo da Indonésia, - uma grande e próspera nação do 3º Mundo, ponderar que é necessário dar o passo certo na direcção certa.

Infelizmente, esgotados que estão todos os argumentos para justificar, perante o Ocidente o acto de agressão a Timor-Leste e a situação de ocupação militar do território, ainda recentemente e com referência ao massacre do dia 12 de Novembro, Ali Alatas retomou o argumento inicial de "existência e ameaça de comunistas". Um mínimo de ponderação teria ajudado o MNE indonesio a reflectir um pouco antes de falar. Mas acreditamos mesmo assim que os ventos de renovação das ideias alcancem os governantes indonésios e estarão assim na disposição de reverem a sua atitude inflexível perante a comunidade internacional, quanto mais não seja para dar valor aos princípios que - estiveram na base da fundação do MNA.

Excelência Senhor Secretário - Geral

Está Vossa Excelência, por efeito da resolução 37/30, mandatada - para o tratamento da questão de Timor-Leste.

Portugal, como a potência administrante do território reconhecido pela comunidade internacional, já avançou com a necessidade de participação dos timorenses, em negociações tri-partidas. Da nossa parte, quero reafirmar a nossa total disponibilidade ao diálogo. A nossa proposição do diálogo sem condições prévias, que foi amplamente endossada por várias instâncias internacionais, parlamentos, politicos e individualidades, governos e organizações de defesa dos Direitos Humanos, tem em vista permitir que todas as partes interessadas se sintam em pé de igualdade para iniciar a discussão das formas e das vias, mais consequentes e do interesse de todos, de uma solução justa, possivel de ser aceite pela comunidade internacional.

Contudo, apelamos a Vossa Excelência, Senhor Secretário-Geral , para que se proceda a substituição do mediador neste processo. Exemplos vários têm demonstrado que o papel da mediação é fundamental para o avanço ou estagnação dos esforços. E quando tais esforços se colocam no quadro das Nações Unidas, a imparcialidade e a rectidão dos representantes da ONU são um imperativo de consciência.

Por último, tenho a honra de informar Vossa Excelência de que se aproximam as eleições gerais na Indoénsia. Jacarta tem utilizado as eleições para afirmar que o Povo de Timor-Leste demonstrou já, por duas vezes, a validade do acto de integração.

Cremos que basta citar o massacre do dia 12 de Novembro para - que se compreenda com exactidão o alcance do termo "vontade popular", expressa nas duas eleições gerais anteriores, Neste raciocínio, não surpreenderá uma outra participação macissa da população a votar pelo todo-poderoso Golkar. Aliás, já foram emanadas orientações no sentido de todos votarem por Golkar, a fim de se evitarem repressões sobre a população..

Já o "Lusitânia Expresso", com uma missão meramente pacífica, está merecendo incessantes ameças de destruição, provocando ainda medidas inusitadas de controle da juventude, tendo sido presos mais de uma centena de estudantes do Externato e levados ao quartel do batalhão 744 , em Taibesse. Além disto, muitas outras dezenas foram alistados para receberem instrução militar obrigatória, uma forma de controle dos jovens para a esperada ocasião de chegada do barco.

Situações assim, que revelam bem a repressão da ocupação militar, negam toda a credibilidade ao acto das eleições a ter lugar nos próximos meses. Para tal, também é simplesmente inconcebível que se pretenda fazer crer da possibilidade de contestação da situação, através de um suposto abstencionismo, por parte da população tão reprimida e controlada.

Respeitosamente me subscrevo,

Kay Rala Xanana Gusmão

Membro do CNRM e Comandante das FALINTIL

Quartel-General do Comando Nacional da Resistência Maubere, em Timor-Leste, aos 31 de Janeiro de 1992.